



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 30/2024

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 30/2024 QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS E DO GERADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA AUTO POSTO POSTINHO LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o **DÉLIO ALVES FERREIRA**, portador da carteira de identidade nº MG-3.020.402 e inscrito no CPF nº 343.047.976-20, tendo em vista o direito resguardado à revisão previsto na Cláusula 7.17 do Contrato nº 30/2024, a autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal, e as demais informações contidas nas notas fiscais e requerimento de revisão enviados pela Contratada, parte integrante deste termo, resolve apostilar o Contrato nº 30/2024, decorrente da Dispensa 51/2024, com fundamento no art. 124, II, d da Lei nº 14.133/21, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterado o valor contratual decorrente da revisão referente ao valor do litro do Óleo Diesel de R\$ 6,12 (seis reais e doze centavos) por litro, para R\$5,94 (cinco reais e noventa e quatro centavos) por litro.

1.2. O fundamento para a presente repactuação encontra-se presente na Cláusula 7.17 do Contrato, com efeitos financeiros a partir da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ratificam as demais disposições do Contrato nº 30/2024 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assina o Presidente o presente termo de apostilamento para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 05 de agosto de 2025.


DÉLIO ALVES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.